



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SMCT CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO DA II FEIRA DA MINEIRIDADE

O Município de Rio Vermelho, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a missão de elaborar políticas públicas que estimulem o desenvolvimento do município a partir dos pequenos negócios, tendo seus setores de atuação voltados para as micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais, associativismo, cooperativismo, economia solidária e agroindústria de base familiar, torna público o cadastramento de interessados em expor e vender seus produtos na **III FEIRA DA MINEIRIDADE** durante a 42ª Semana do Fazendeiro e 40ª Exposição Agropecuária, de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo cadastrar os interessados, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço de divulgação e comercialização de produtos do artesanato, da economia solidária e criativa, da agroindústria e das micro e pequenas empresas preferencialmente do município de Rio Vermelho, na **III FEIRA DA MINEIRIDADE**, de **08 à 12 de Julho de 2024**, das **10:00 às 16:00**, na Praça Nossa Senhora da Pena, Centro, Rio Vermelho/MG.

1.2. A quantidade de vagas disponíveis poderá variar conforme a distribuição dos espaços da feira, a quantidade de inscritos e ainda de acordo com a disposição dos tamanhos dos estandes, a ser divulgada posteriormente após a finalização das inscrições.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. As vagas serão divididas entre os segmentos apresentados no item 3 do presente edital.

2.2. Somente será permitida manipulação de alimentos dentro da área destinada para alimentação na feira, seguindo os protocolos de segurança da Secretaria de Saúde e de acordo com as normas sanitárias da legislação vigente.

2.3. Será permitida a comercialização de produtos produzidos pelo próprio empreendedor, empresa, artesão, empreendimento de economia solidária, agricultor, agroindústria, associações.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. Poderão ser expositores, pessoas físicas, entidades ou empreendimentos que estejam ligados as seguintes categorias ou ramo de atividades:



3.1.1. HORTIFRUTIGRANJEIROS

Apresentação de produtos relacionados a atividades desenvolvidas e provenientes de lavouras, hortas, granjas e pomares, como frutas, verduras, legumes, ovos e etc.

3.1.2. ARTESANATO

Apresentação de artesanatos que estejam dentro do eixo de Economia Circular e Criativa, que representem em sua essência a cultura de Minas Gerais. Ex: Confecções, enfeites, souvenirs, etc.

3.1.3. CULINÁRIA

Apresentação de pratos prontos para consumo. Os expositores que apresentarem pratos derivados de produtos e receitas típicas e tradicionais da culinária mineira terão prioridade para exposição.

3.1.4. DESTILADOS

Apresentação de bebidas obtidas à partir do processo de destilação artesanal. Ex: cachaças, licores, etc.

3.1.5. ALIMENTOS PROCESSADOS

Apresentação de produtos processados e devidamente embalados para comercialização como quitandas, queijos, requeijão, doces, manteigas caseiras, cafés e etc.

3.1.6. LITERATURA

Exposição de obras, poesia, prosa, literatura de ficção, literatura de romance, literatura popular, literatura de cordel e etc.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da III Feira da Mineiridade as pessoas físicas, entidades, empresas ou empreendedores que atenderem os seguintes critérios:

4.1.1. Pessoa Física: Ser maior de 18 anos e residir dentro do território do Estado de Minas Gerais priorizando os residentes no município de Rio Vermelho, devido ao fomento da cultura de economia criativa através ações públicas locais.

4.1.2. Pessoa Jurídica: Ser pessoa jurídica constituída como MPE ou MEI e exercer atividade compatível com as categorias apresentadas no item 3 do presente edital comprovadas através do Cartão CNPJ.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados em se cadastrar, visando a autorização de uso comercial, de espaço público, na III Feira da Mineiridade de Rio Vermelho, deverão comparecer no Museu Histórico de Rio



Vermelho, no período de 26/06/2024 à 02/07/2024, das 08:00 às 16:00 em posse dos documentos listados a seguir, para preenchimento da ficha de inscrição:

5.1.1. Pessoa Física

- 5.1.1.1. Cópia do documento de Identificação com foto (RG, CNH ou CTPS);
- 5.1.1.2. Cópia do CPF;
- 5.1.1.3. Cópia do comprovante de residência;

5.1.2. Pessoa Jurídica

- 5.1.2.1. Cartão CNPJ
- 5.1.2.2. Cópia do comprovante de endereço da empresa;
- 5.1.2.3. Cópia do documento de Identificação com foto (RG, CNH ou CTPS) do Proprietário ou Representante Legal;
- 5.1.2.4. Cópia do CPF do Proprietário ou Representante Legal;
- 5.1.2.5. Cópia do comprovante de residência do Proprietário ou Representante Legal;

6. CRONOGRAMA

6.1. A execução do presente edital observará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/06/2024
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	26/06/2024 à 02/07/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS EXPOSITORES	Até 02/07/2024
REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM OS INSCRITOS	03/07/2024
REALIZAÇÃO DA FEIRA	08/07/2024 À 12/07/2024

7. DAS VAGAS

7.1. Serão disponibilizadas 28 vagas distribuídas da seguinte forma:

CATEGORIA	VAGAS
HORTIFRUTIGRANJEIROS	05
ARTESANATO	05
CULINÁRIA	04





DESTILADOS	02
ALIMENTOS PROCESSADOS	08
LITERATURA	04
TOTAL	28

7.2. As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição.

7.3. Havendo sobra de vagas nas categorias listadas anteriormente, essas serão divididas de forma igual entre os demais segmentos.

8. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DOS EXPOSITORES:

8.1. Apresentar-se, no local e horário estabelecidos neste instrumento para participação da feira;

8.2. Comercializar somente produtos classificados em seu grupo de comércio, afixando sobre eles, de modo visível, a identificação e variedades, além dos preços de venda;

8.3. Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como o seu entorno, desde sua montagem até sua desmontagem;

8.4. Usar embalagem adequada para os gêneros alimentícios, ficando vedado o emprego de jornais, impressos, papéis reciclados ou quaisquer outros materiais que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde;

8.5. Observar rigorosamente, no que couber, as demais exigências de ordem higiênico-sanitária previstas na legislação vigente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital;

9.2. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Rio Vermelho, 25 de junho de 2024

Pedro Ramon de Navarra Porto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**CULTURA
E TURISMO**



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FEIRA DA MINEIRIDADE / 2024

CATEGORIA		PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA
IDENTIFICAÇÃO				
			CPF:	
			CNPJ:	
ENDEREÇO				Nº
BAIRRO/LOCALIDADE			TELEFONE DE CONTATO	
RAMO DE ATUAÇÃO				
	HORTIFRUTIGRANJEIRO		CULINÁRIA	
	ARTESANATO		DESTILADOS	
	LITERATURA		ALIMENTOS PROCESSADOS	

Eu, identificado e responsável pela inscrição acima descrita, **AUTORIZO** o uso de imagens em fotos ou vídeos, sem finalidade comercial, nos materiais de divulgação das ações da **III FEIRA DA MINEIRIDADE DE RIO VERMELHO**. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e/ou no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: *home page*, redes sociais, cartazes, materiais gráficos e divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que não há nada a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou do que sou responsável.

Rio Vermelho, de de 2024

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO

Rua Honório Lopes, 14 – Rio Vermelho – MG – Brasil
culturaeturismo@riovermelho.mg.gov.br - riovermelho.mg.gov.br